

DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 -SEINF, CELEBRADO EM 26 DE JULHO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, sito à Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, nº S/N, CEP 62.010-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.524.963-30 e RG nº 2002031067546 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo no Município de Sobral, CEP 62010-790., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da TOMADA DE PREÇOS nº 035/2019-SEINF/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1°, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 06/10/2020 e findando do dia 05/12/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se dia 24/11/2020 e findando no dia 23/01/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, EM SOBRAL/CE".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justo e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) teste munhas

Sobral - Ce., em 06 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS CONTRATANTE

R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES É LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS LTDA

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA

CONTRATADO

Nome: Poeticia do Nascimento Frota Nome: gluculda Jahriela de 5-Vascourdes

CPF: 059. 729. 873.41

Assinatura: Poeticia Lucta

Assinatura: durando forbisoa ulos

ULU WAC